



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2019.

SECRETÁRIA INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019, na Sala de Sessões da Comissão de Licitação, sito à Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, em sessão pública o PREGOEIRO, **JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS**, e a EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 120/2017 de 06 de fevereiro de 2017, composta por **CAMILA DOS SANTOS SEREJO** e **LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO**, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo acima mencionado, para proceder o Pregão Presencial nº 12/2019/CPL, o qual tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades das secretarias municipais de Alcântara - MA, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência.

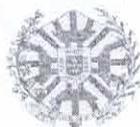
ABERTURA

Às 09:30 horas, pontualmente, o PREGOEIRO deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do PREGÃO, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular; após, realizou o credenciamento, oportunidade em que se verificou o comparecimento de 01 (uma) empresa. Do exame dos documentos oferecidos, necessários à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e à prática dos demais atos de atribuição do licitante, conclui-se o credenciamento, ficando este da seguinte forma:

CREDENCIAMENTO

	EMPRESA	CNPJ Nº	CREDENCIADO	IDENTIDADE
I	COMERCIAL H 2 O	12730950/0001-50	PAULO CESAR BORGES SOUSA	000003080992-4 SSP/MA

uf *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

O PREGOEIRO comunicou o fim do credenciamento. Em seguida, foi recebida a declaração de habilitação prévia do licitante, quando ficou constado o atendimento às exigências do Edital; e os dois envelopes com a proposta e os documentos de habilitação, numerados na ordem em que foram recebidos.

A empresa se credenciou como ME, e poderá utilizar o benefício da Lei Complementar 123/2006.

Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

REGISTRO DA PROPOSTA (R\$)

Dando sequência aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa acima relacionada.

EMPRESA: COMERCIAL H 2 O, CNPJ: 12730950/0001-50

GRUPO I - ÁGUA MINERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Preço por Unidade	Preço TOTAL
1	Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses.	6300	GALÃO	R\$ 7,72	R\$ 48.651,75
2	Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses, com vasilhame.	600	GALÃO	R\$ 23,73	R\$ 14.235,00
3	Água mineral natural engarrafada; acondicionada em garrafa com 500 ml; Fardo com 24 unid.; com certificados de autorização dos órgãos competentes; com validade de 12 meses.	480	FARDO	R\$ 26,26	R\$ 12.604,80
VALOR TOTAL				R\$ 57,71	R\$ 75.491,55

[Handwritten signatures and initials]



201
M. S. N.º 059/2019
Rubrica: *mf*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

A empresa **COMERCIAL H 2 O** não apresentou proposta para o **GRUPO II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**.

Ato seguinte foi rubricada a proposta de preços pelo Pregoeiro equipe de Apoio desta CPL e pelo licitante credenciado.

Dando continuidade a Sessão, após análise da proposta, e com fulcro no art. 4º VIII da Lei 10.520/02, o Pregoeiro declara a empresa **COMERCIAL H 2 O** classificada, e sendo a empresa única participante deste certame, o pregoeiro tentou negociar o preço inicialmente ofertado diretamente com sua representante, não obtendo êxito.

Em prosseguimento dos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação do licitante que foi vencedora do certame, e após análise dos documentos apresentados, declarou a empresa **COMERCIAL H 2 O**, habilitada do Pregão Presencial 12/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e a representante credenciado. Alcântara, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Josuelmo André Souza Farias
JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS

PREGOEIRO

Camila dos S. Serejo
CAMILA DOS SANTOS SEREJO

Membro da EQUIPE DE APOIO

Luciane Pereira de Oliveira Paixão
LUCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO

Membro da EQUIPE DE APOIO

mf 3